



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2024, às 9:00 horas, na Sede do Conselho Regional de Psicologia-4ª Região, situada na rua dos Timbiras, 1532, 11º Andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, realizou-se, de forma híbrida, Reunião da Comissão de Ética deste Regional, sob a presidência do conselheiro Délcio Fernando Guimarães Pereira (presencial), Cristiane Santos de Souza Nogueira (online) e com a participação da conselheira Elza Maria Gonçalves Lobosque (Subsede), registrada, ademais, a presença da gerente técnica Flávia Santana, da assessora jurídica Larissa Furtado Costa, da estagiária Julia Somberg e do assistente administrativo Iuri Ferreira Pimenta.

Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões:

PROCESSO	PAUTA	DELIBERAÇÃO/ ENCAMINHAMENTO
<u>077/2024-01</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada.
<u>078/2024-47</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada.
<u>079/2024-91</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada.
<u>306/2024-38</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada.
<u>307/2024-82</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada.
<u>308/2024-27</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada.
<u>PDO 111/2021-96</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela publicação da penalidade da advertência, com fundamento no art. 147 do CPD.

<u>032/2022-66</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética, considerando o interesse do representante em participar de sessão de mediação, deliberou pelo envio de intimação à psicóloga investigada para que ela informe se pretende participar de sessão de mediação.
<u>108/2023-34</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela abertura de vista e solicitação de manifestação por escrito ao representante.
<u>106/2023-45</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela abertura de vista e solicitação de manifestação por escrito ao representante.
<u>107/2023-90</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela abertura de vista e solicitação de manifestação por escrito ao representante.
<u>408/2021-19</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo reenvio da citação, uma vez que os Correios não entregaram a citação em mão própria.
<u>156/2021-61</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela solicitação do extrato da ata de reunião do mês julho ao assessor Wagner, com a finalidade de rever a deliberação proferida pelo Plenário. A partir da deliberação, incluir no processo um despacho informando o que foi decidido.
<u>016/2023-54</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela adoção de diligência. Assim, deverá ser enviada intimação ao CREAS Conselheiro Lafaiete solicitando informações sobre o atendimento prestado pela profissional à menor M.E.M.S, nascida em 21 de maio de 2022, cuja genitora é a senhora , iniciado em fevereiro de 2023. Ademais, solicitamos o envio de todos os documentos produzidos pela profissional relacionados ao atendimento da menor. Endereço: Rua Barão de Suassui, 604, Santa Efigênia- Telefone: 3721-1625 Email: creas@conselheirolafaiete.mg.gov.br
<u>124/2021-65</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação do representante, para ele se manifestar sobre a Defesa por Escrito.
<u>193/2021-79</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela publicação de edital de citação.
<u>031/2021-31</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela citação do psicólogo processado.

012/2023-76	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo agendamento de oitivas com as partes, iniciando-se pela psicóloga investigada e, na sequência, deverá ser tomada a oitiva do representante.
057/2022-60	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo envio do processo à CMSCC.
197/2021-57	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo envio de e-mail para o defensor dativo, devendo o mesmo justificar o motivo pelo qual não ter apresentado a defesa por escrito.
199/2021-46	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo envio de e-mail para o defensor dativo, devendo o mesmo justificar o motivo pelo qual não ter apresentado a defesa por escrito.
194/2021-13	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo envio de e-mail para o defensor dativo, devendo o mesmo justificar o motivo pelo qual não ter apresentado a defesa por escrito.
055/2021-90	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo envio de e-mail para o defensor dativo, devendo o mesmo justificar o motivo pelo qual não ter apresentado a defesa por escrito.

Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11:00 horas.

	Documento assinado eletronicamente por Iuri Ferreira Pimenta, Assistente Administrativa(o) , em 13/11/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por DÉLCIO FERNANDO GUIMARAES PEREIRA, Usuário Externo , em 13/11/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA, Usuário Externo , em 13/11/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Elza Maria Gonçalves Lobosque, Usuário Externo , em 21/11/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1906072** e o código CRC **3AD87C0F**.